

ANO: 2017

MINISTÉRIO: Presidência do Conselho de Ministros

SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (Decreto-Lei nº 136/2012 – Lei Orgânica do INE)
MISSÃO:

O INE, I. P., tem por missão a produção e divulgação de informação estatística oficial, promovendo a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da atividade estatística nacional.

Objetivos Estratégicos

- Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais**, garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico.
- Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade**, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística.
- Otimizar o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional**, reforçando e consolidando os mecanismos de coordenação e de cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

Objetivos Operacionais
Eficácia **Ponderação: 35%**
O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial, melhorar a sua acessibilidade e elevar o nível de literacia estatística no seio da Sociedade
Peso: 100%

	INDICADORES	2015	2016*	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.1	Avaliação da Conta Satélite do Ambiente: módulo de fluxos físicos de energia	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			
Ind.2	Avaliação dos resultados do Inquérito ao Turismo Internacional 2015/2016	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			
Ind.3	Avaliação dos resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2016	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			
Ind.4	Número de sessões de divulgação/formação para incremento da literacia estatística no âmbito da RIIBES e da RBE	109	112	113	5 sessões	141	10%			

* Valores disponíveis à data de novembro 2016

Eficiência **Ponderação: 35%**
O2. Prosseguir a introdução de modos de recolha tecnologicamente evoluídos e amigáveis para o respondente, procurando ganhos de tempo e qualidade
Peso: 50%

	INDICADORES	2015	2016*	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.5	Percentagem de entrevistas conseguidas no IE nas duas semanas seguintes à semana de referência	92,10%	95,90%	93%	2,5 p.p.	98,00%	25%			
Ind.6	Percentagem de questionários recolhidos por via eletrónica	95,50%	96,11%	96%	1 p.p.	98,00%	25%			
Ind.7	Percentagem de variáveis objeto de codificação automática	n.a.	n.d.	30%	2,5 p.p.	37,50%	25%			
Ind.8	Percentagem de produtos que incluem preços observados através de novas formas de recolha	18%	n.d.	18%	2,5 p.p.	22,50%	25%			

* Valores disponíveis à data de novembro 2016

O3. Intensificar o processo de apropriação de dados administrativos e geo-espaciais para fins estatísticos, visando, designadamente, a redução da carga estatística e o aumento da qualidade das estatísticas oficiais nacionais
Peso: 50%

	INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.9	Avaliação do Programa de ação para os Censos 2021	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	40%			
Ind.10	Avaliação do estudo de viabilidade para apropriação de dados administrativos para produção do Índice de Custo do Trabalho	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			
Ind.11	Número de novos inquéritos para os quais é possível a apropriação de dados administrativos (no âmbito do Programa Simplex+ 2016)	n.a.	n.a.	2	0	3	30%			

Qualidade Ponderação: 30%

O4. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a Sociedade. Peso: 90%

INDICADORES	2015	2016*	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.12 Percentagem das operações estatísticas programadas para 2017 cuja informação é divulgada sem atraso	98,6%	98,3%	98,0%	0,5 p.p.	99,00%	35%			
Ind.13 Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	0,67 d.u.	0,75 d.u.	0,6 d.u.	0,1 d.u.	0,45 d.u.	25%			
Ind.14 Nível de satisfação dos clientes	0,617 SRE	0,644 SRE	0,58 SRE	0,05 SRE	0,725 SRE	20%			
Ind.15 Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	5	6	6	2	12	20%			

* Valores disponíveis à data de novembro 2016

O5. Melhorar a comunicação com a Sociedade, contribuindo para um mais correto entendimento e uma melhor utilização da informação estatística. Peso: 10%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.16 Avaliação do documento "Política de Comunicação do INE"	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	100%			

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: Abreviaturas: n.d. = Não disponível à data de 30 de novembro; n.a. = Não aplicável; p.p. = ponto percentual; d.u.=dias úteis; SRE = Saldo de Respostas Extremas

Nota 2: Unidades de medida: Os Indicadores 1, 2, 3, 9, 10 e 16 são indicadores qualitativos, sendo a sua avaliação efetuada de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados. Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q).

Nota 3: Indicadores históricos:
Os indicadores 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, e 15 constituem indicadores históricos.
Mantiveram-se alguns indicadores cujas metas estão estabilizadas, pois essa manutenção constitui só por si um desafio.
Os dados apresentados para os anos 2015 e 2016 correspondem aos resultados realizados.

Nota 4: Cálculo dos valores críticos:
a) O valor crítico para os indicadores cujo resultado é avaliado através de um P/Q (Indicadores 1, 2, 3, 9, 10 e 16) teve em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e o valor máximo que o indicador pode atingir. A explicação dos critérios de avaliação de documentos e o modelo de ficha P/Q integram o anexo deste documento.
c) Os valores críticos associados aos indicadores 5, 6 e 12 são valores almejados pelo INE.
b) Para os restantes indicadores, o valor crítico corresponde ao resultado esperado para uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador.

Nota 5: Critério de superação: Para cada indicador o critério de superação encontra-se definido em "Fontes de Verificação".

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	60		
Dirigentes - Direção intermédia	16	912		
Técnico Superior	12	3756		
Técnicos profissionais	8	2120		
Apoio geral	5	65		
Total		6913		

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS			EXECUTADOS	DESVIO
	PA 2017	OE 2017	DESVIO		
Orçamento de funcionamento	31.405.661,00	31.405.661,00	0,00		
Despesas c/Pessoal	27.784.341,00	27.784.341,00	0,00		
Aquisições de Bens e Serviços	2.753.590,00	2.753.590,00	0,00		
Outras despesas correntes	180.000,00	215.250,00	0,00		
Despesas Restantes	687.730,00	687.730,00	0,00		
PIDDAC	0,00	0,00	0,00		
Outros valores	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	31.405.661,00	31.440.911,00	0,00		

Nota:

O valor referente ao total "PA 2017" não inclui o valor referente à constituição da reserva, refletindo assim o montante real disponível para efeito de despesa.

O valor referente ao total "OE 2017" corresponde à dotação inicial atribuída pela Tutela e previsão inicial de Receitas Próprias. Inclui o valor de € 35.250 referente à constituição da reserva na FF123, não sendo, contudo, expectável vir a existir autorização superior para a sua utilização em despesa.

Indicadores: Fontes de Verificação

O1/Indicador 1: Avaliação da Conta Satélite do Ambiente: módulo de fluxos físicos de energia

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O1/Indicador 2: Avaliação dos resultados do Inquérito ao Turismo Internacional 2015/2016

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O1/Indicador 3: Avaliação dos resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2016

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O1/Indicador 4: Número de sessões de divulgação/formação para incremento da literacia estatística no âmbito da RIIBES e da RBE

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a realização destas sessões.

Critério de superação: Número de sessões de divulgação/formação para incremento da literacia estatística no âmbito da RIIBES e da RBE>118

RIIBES - Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior. As sessões dirigem-se aos utilizadores dos pontos de acesso da RIIBES

RBE - Rede de Bibliotecas Escolares. As sessões dirigem-se a professores do ensino básico e secundário no âmbito da RBE.

O2/Indicador 5: Percentagem de entrevistas conseguidas no IE nas duas semanas seguintes à semana de referência

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de entrevistas conseguidas no IE nas duas semanas seguintes à semana de referência>95,5%

O2/Indicador 6: Percentagem de questionários recolhidos por via eletrónica

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de questionários recolhidos por via eletrónica>97,0%

O2/Indicador 7: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática>32,5%

O2/Indicador 8: Percentagem de produtos que incluem preços observados através de novas formas de recolha

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de produtos que incluem preços observados por novas formas de observação>20,5%

O3/Indicador 9: Avaliação do Programa de ação para os Censos 2021

Fonte de verificação: Programa de ação para os Censos 2021.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O3/Indicador 10: Avaliação do estudo de viabilidade para apropriação de dados administrativos para produção do Índice de Custo do Trabalho

Fonte de verificação: Estudo de viabilidade para apropriação de dados administrativos para produção do Índice de Custo do Trabalho

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O3/Indicador 11: Número de novos inquéritos para os quais é possível a apropriação de dados administrativos (no âmbito do Programa Simplex + 2016)

Fonte de verificação: Relatório interno.

Critério de superação: Número de novos inquéritos para os quais é possível a apropriação de dados administrativos (no âmbito do Programa Simplex + 2016) > 2

O4/Indicador 12: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2017 cuja informação é divulgada sem atraso

Fonte de verificação: Indicadores mensais e trimestrais de acompanhamento do Plano de Atividades do INE. Sistema informático: SIGINE.

Critério de superação: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2017 cuja informação é divulgada sem atraso > 98,5%

O4/Indicador 13: Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)

Fonte de verificação: Indicadores trimestrais. Sistema Informático XEO com suporte do BO.

Critério de superação: Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita < 0,5 d.u. para 95% dos casos.

O4/Indicador 14: Nível de satisfação dos clientes

Fonte de verificação: Relatórios internos sobre os Inquéritos à satisfação dos clientes do INE. Sistema informático: XEO com suporte do BO e Excel.

Unidade de medida do Indicador = Saldos de Respostas Extremas (SRE), cujos valores podem variar entre -1 e + 1.

Critério de superação: Nível de satisfação dos clientes > 0,63 SRE.

O4/Indicador 15: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições

Fonte de verificação: Relatórios de Retorno de Informação Personalizada por respondente aos inquéritos às empresas e instituições. Sistema informático SIGINQ.

Critério de superação: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições > 8

O5/Indicador 16: Avaliação do documento "Política de Comunicação do INE"

Fonte de verificação: Documento que estabelece a Política de Comunicação do INE.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

Anexo: Detalhe do quadro relativo aos Recursos Humanos

Recursos Humanos 2017	Número	Pontuação	Planeado	Executado	Desvios
DIRIGENTES SUPERIORES	3	20	60		
Presidente	1				
Vogal	2				
DIRIGENTES INTERMÉDIOS	57	16	912		
Director	5				
Director Adjunto	5				
Diretor de Serviço	29				
Delegado	4				
Diretor de Núcleo	14				
TRABALHADORES	591				
Coordenador de projeto	2	12	24		
Técnico Superior (*)	311	12	3732		
Assistente técnico	265	8	2120		
Assistente operacional	13	5	65		
Total de colaboradores	651		6913		

(*) Inclui 310 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística e 1 Técnico Superior da Carreira Geral.

Objetivos mais relevantes 2017

O Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços estabelece a seguinte orientação técnica referente aos objetivos mais relevantes: "são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)". Seguindo este critério, os objetivos mais relevantes em 2017 são os objetivos O1, O2, O3 e O4.

Objetivos	Peso dos parâmetros de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo no total dos objetivos	Objetivos mais relevantes
Eficacia	35,00%			
O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial, melhorar a sua acessibilidade e elevar o nível de literacia estatística no seio da Sociedade		100,00%	35,00%	x
Eficiência	35,00%			
O2. Prosseguir a introdução de modos de recolha tecnologicamente evoluídos e amigáveis para o respondente, procurando ganhos de tempo e qualidade		50,00%	17,50%	
O3. Intensificar o processo de apropriação de dados administrativos e geo-espaciais para fins estatísticos, visando, designadamente, a redução da carga estatística e o aumento da qualidade das estatísticas oficiais nacionais		50,00%	17,50%	x
Qualidade	30,00%			
O4. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a Sociedade		90,00%	27,00%	x
O5. Melhorar a comunicação com a Sociedade, contribuindo para um mais correto entendimento e uma melhor utilização da informação estatística.		10,00%	3,00%	
Objetivos mais relevantes				79,50%

ANEXO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PARA 2017

Para a avaliação do grau de concretização de objetivos têm como resultado final a apresentação de documentos — relatórios, pareceres, estudos, etc. — devem ser considerados os seguintes critérios:

- **Qualidade** do conteúdo;
- Cumprimento do **prazo** estabelecido para a sua elaboração.

A) Qualidade

Definiram-se *a priori* 7 parâmetros gerais para a avaliação da Qualidade de um documento, podendo proceder-se à definição/escolha de outros parâmetros, tendo em consideração a especificidade/natureza da temática em causa. Pode também estabelecer-se um sistema de ponderações diferenciadas, associado aos parâmetros de Qualidade. Este sistema é definido pelo avaliador em função da pertinência de cada critério face ao documento em avaliação, aquando da definição do objetivo.

Parâmetros para avaliação da qualidade	Ponderação	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
1) Cumprimento do objetivo proposto				
2) Organização/estrutura do documento				
3) Carácter sintético do documento				
4) Objetividade e clareza do documento				
5) Fundamentação e rigor técnico das opções propostas/tomadas				
6) Exequibilidade/utilidade das propostas ou plausibilidade dos resultados obtidos				
7) Carácter inovador				
Outros (a definir pelo avaliador em função da temática)				

No contexto do SIADAP, cada parâmetro é pontuado de acordo com a seguinte escala:

- Valor 1= Não atingido; Valor 3 = Atingido; Valor 5 = Superado.

A avaliação final da “Qualidade” do documento é a média ponderada das avaliações atribuídas em cada parâmetro.

B) Prazo

A avaliação do critério Prazo – que integra o indicador de métrica de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento – tem em consideração o tempo definido para a sua execução e a data de conclusão do documento (meta).

A meta pode ser estabelecida em termos de intervalo (e não em termos de data fixa), aquando da definição do objetivo. Em regra, esse intervalo deve ter uma amplitude que não pode exceder 20% do tempo de execução do documento.

Exemplo:

- Tempo previsto para a execução do documento = 60 dias úteis, a entregar na data X;
- Amplitude do Intervalo para a entrega do documento \leq 12 dias úteis;
- Intervalo (X - 6 dias úteis; X + 6 dias úteis);
- Avaliação do cumprimento do critério Prazo:

Não atingido (valor 1) — a entrega ocorre depois de X+6 dias úteis;

Atingido (valor 3) — a entrega ocorre entre X-6 e X+6 dias úteis;

Superado (valor 5) — a entrega ocorre antes de X-6 dias úteis.

	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
Avaliação do Prazo	Atraso	Cumprimento	Antecipação

C) Indicador Final

O indicador final para avaliação do grau de cumprimento de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento deve, assim, resultar da média ponderada dos critérios “Qualidade” e “Prazo” nos seguintes termos:

$$\text{Indicador final} = p1 \cdot \text{Qualidade} + p2 \cdot \text{Prazo}$$

Os ponderadores p1 e p2 são definidos pelo avaliador, em função da especificidade/natureza da temática em causa.

A avaliação final assume, assim, os seguintes valores:

	Não Atingido (valor final=1)	Atingido (valor final=3)	Superado (valor final=5)
Indicador Final	$\leq 1,999$	$\geq 2,000$ a $3,999 \leq$	$\geq 4,000$

Estes escalões estão definidos de acordo com o Artigo 37º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

A **Unidade Orgânica:**

B **Documento:**

C CRITÉRIO QUALIDADE

	Parâmetros para avaliação da qualidade	Peso	Classificação	
1	Cumprimento do objetivo proposto			
2	Organização/estrutura do documento			
3	Carácter sintético do documento			
4	Objetividade e clareza do documento			
5	Fundamentações e rigor técnico das opções propostas/tomadas			
6	Exequibilidade/utilidade das propostas ou Plausibilidade dos resultados obtidos			
7	Carácter inovador			
8	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
9	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
10	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
	Avaliação final da qualidade	0%	0,000	

D CRITÉRIO PRAZO

Data prevista

Data efectiva

	Classificação	
Avaliação do Prazo		

E RESULTADO FINAL

Ponderadores	Valor
P1 - ponderador atribuído ao critério Qualidade	P1
P2 - ponderador atribuído ao critério Prazo	P2
	100%

	Classificação Final	
P1*Qualidade+P2*Prazo		